



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245

(Autoria: Vereador Gerson Antonio – PSB)

**Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Dr.
Olivo Grandó Filho.**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Dr. Olivo Grandó Filho, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Dr. Olivo Grandó Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 2 de dezembro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

04 de Dezembro de 2015

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245

(Autoria: Vereador Gerson Antonio – PSB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Dr. Olivo Grandão Filho.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Dr. Olivo Grandão Filho, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Dr. Olivo Grandão Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 2 de dezembro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 28ª Sessão Ordinária,
de 1º/12/2015

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando à Telefônica Vivo informar qual o real motivo da retirada do telefone público – aparelho, que estava instalado na rua José Alves

Guedes, defronte à Delegacia de Polícia, nesta Cidade;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal informar quais providências estão sendo tomadas referente a construção de boca na Rua Amoreira, esquina com a Rua Laranjeira, no Bairro Roseira de Cima;

3. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informar quando a obra no telhado da Fazenda da Barra será concluída e qual a empresa responsável pela realização da obra;

4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo do encerramento do Programa Escola Complementar que era realizado na Escola Municipal Irineu Espedito Ferrari;

5. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação a implantação de mais linhas de ônibus do Bairro Florianópolis/Centro e do Centro/Vila de 12 de Setembro aos domingos.

Indicações:

1. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal para que, com a máxima urgência, seja reparada a pavimentação asfáltica na rua José Dias, na saída da Ponte Pedro Abrucez – Ponte Vermelha;

2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal para que seja refeita a canaleta de escoamento de água da Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Guanabara, no Jardim Dom Bosco;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na Rua Amoreira, nas proximidades do nº 649, no bairro Roseira de Cima;

4. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal providenciar a correção da via de acesso ao Campo de Futebol do Parque José Pires Júnior, no Bairro Florianópolis;

5. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal implantação de lombadas na Rua Alexandre Marion, próximo à Igreja São Judas Tadeu (entre as ruas Fassinari e

George Teodoro) e próximo ao Condomínio Recanto dos Pássaros (entre a rua Souza e a entrada do Condomínio);

6. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação nas ruas dos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim;

7. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal jogar borra asfáltica para acabar com a poeira na Avenida Airton Senna, nº 1405, no bairro Floresta, em frente ao comércio ali existente;

8. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal poda da grama e limpeza nos canteiros e rotatórias de toda Cidade, em especial no canteiro lateral da Avenida dos Ipês;

9. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando ao Executivo Municipal executar urgentemente melhorias, como a operação tapa buraco e poda do mato em frente ao Condomínio, na Estrada Judite dos Santos Pinto, popularmente conhecida como Estrada do Japonês.

Moção:

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de congratulações e louvor aos atletas da equipe Mountain Bike de Jaguariúna, pela participação na competição da MTB 12 horas, realizada em Itupeva, em 14 de novembro de 2015.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 050/2015, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a implantar o Programa Bolsa Aluguel Social, na forma que especifica, e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº 051/2015 do Executivo Municipal, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais e emergenciais da Política de Assistência Social, e dá outras providências;

3. Projeto de Lei nº 057/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Projeto Lar Feliz, e dá outras providências;

4. Projeto de Lei nº 052/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Associação do Padre Gomes, e dá outras providências;

5. Projeto de Lei nº 053/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Associação de Pais e Profissionais Jaguariúna, e dá outras providências;

6. Projeto de Lei nº 054/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Associação Jag Jovens Aprendizes - AJJA, e dá outras providências;

7. Projeto de Lei nº 055/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Associação de Carisma de Cultura, Recuperação e Interação de Jaguariúna, e dá outras providências;

8. Projeto de Lei nº 056/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Centro de Equoterapia de Jaguariúna, e dá outras providências;

9. Projeto de Lei nº 058/2015 do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a repassar recursos financeiros em contribuição, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Pólo Turístico de Águas Paulistas;

10. Projeto de Lei nº 059/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Associação de Pais e Profissionais Jaguariúna – APAE, e dá outras providências;

11. Projeto de Lei nº 060/2015 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção de assistência social Projeto Lar Feliz, e dá outras providências;

12. Projeto de Lei nº 061/2015 do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o Instituto Jaguary – IEJ a fim de dar continuidade ao Projeto de Assistência Social Municipal Universidades para Todos, e dá outras providências;